



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.023/2015

De 21 de setembro de 2015.

INSTITUI A "SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO" NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Janete Pedrina de Carvalho Paes, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Pilar do Sul a "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno", que será anualmente comemorada na primeira semana do mês de Agosto.

Parágrafo Único – A "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno" será incluída no calendário de eventos no município.

Art. 2º – São objetivos da comemoração da "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno": divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe quanto para o bebê; esclarecer a diferença entre o leite humano e o leite adaptado (leite em pó); informar como e de que forma o leite materno protege as crianças; informar os benefícios que a amamentação traz para as mães.

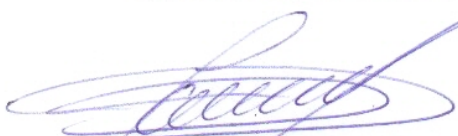
Art. 3º – A realização das atividades da "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno" ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.


Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal criará os atos necessários para a execução e regulamentação da "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno", podendo firmar parcerias com a iniciativa privada.

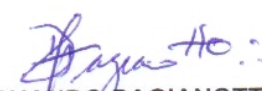
Art. 4º - Os recursos financeiros necessários para execução desta Lei serão provenientes de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2015.

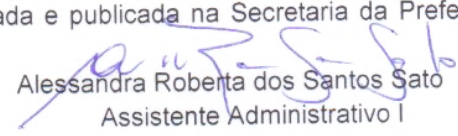

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


DALTON FERNANDO PAGIANOTTO
Secretário de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I